



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 316 /2024

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/02/2024

Egrégio Plenário

O desassoreamento de rios é um processo que consiste em fazer a limpeza do local, retirando da água toda a sujeira encontrada, bem como a retirada de resíduos e até mesmo matos que são encontrados e crescem nas margens. Com o desassoreamento de rios, é possível devolver ao reservatório a sua capacidade natural de armazenamento de água, bem como sua vazão correta, sem que haja risco de transbordamento.

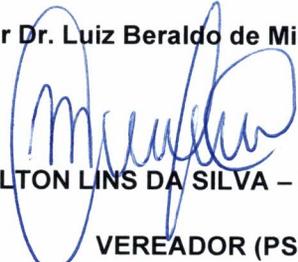
Considerando que, as margens da ponte sobre o Rio Tietê, altura do nº 758, próximo ao Clube Náutico Mogiano estão tomadas pelo mato alto, gerando transtornos para os moradores do local;

Considerando que, o desassoreamento do rio e a limpeza de suas margens preserva ainda aqueles que vivem nas proximidades;

Considerando que, o serviço de limpeza/desassoreamento e poda do mato nas margens do rio é dever da Administração Pública, que implicam em melhorias na qualidade de vida da população, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, para que realize estudos técnicos para a o desassoreamento e limpeza das margens do Rio Tietê, na altura do Clube Náutico Mogiano, localizado no Bairro do Mogilar, a fim de devolver ao rio sua capacidade natural de armazenamento de água, bem como sua vazão correta, sem que haja o risco de transbordamento gerando transtornos para aqueles que vivem em suas proximidades.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de fevereiro de 2024.


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)